

REGULAMENTO UNIFACISA STAR

1. DO CONCURSO

A segunda edição do concurso Unifacisa Star, que acontece de **16 a 19** de outubro durante a Unifacisa Week, tem como objetivo dar oportunidade para que alunos ou colaboradores da Unifacisa possam mostrar o seu talento nas áreas da dança, música e teatro, contribuindo com a cultura e a descoberta de novos talentos, promovendo a difusão, o fomento e o intercâmbio artístico-cultural.

A organização do evento informa que a responsabilidade das apresentações é exclusiva dos participantes, não sendo admitidos conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como mensagens que possam ser interpretadas como de caráter preconceituoso e discriminatório a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica;

2. REGULAMENTO PARA O TEATRO

Para o teatro as categorias serão juvenil e adulto. É importante considerar que toda a marcação cênica se adeque ao Palco Italiano. A duração mínima da apresentação é de **05 minutos** e a máxima de **10 minutos**.

No que se refere ao gênero teatral à escolha do participante iniciante deve se limitar a tragédia, comédia, tragicomédia, farsa, drama, musical ou stand-up comedy.

Quanto aos planos de luz, ou iluminação, o concorrente se adequará a quantidade de equipamento disponível pelo Teatro Unifacisa sabendo

antecipadamente que o equipamento será dividido para todos e discutido amplamente com o iluminador da casa.

A sonoplastia escolhida pelo(s) participante(s) deverá ser trazida pelo mesmo e executada por alguém de sua escolha, tendo um técnico disponível para auxílio apenas no dia da apresentação.

Pelo limite de tempo das audições não será permitido o uso de cenários. Já figurinos e adereços ficam a critério do(s) participante(s). Para os ensaios, os atores consultarão a pauta disponível, com a direção do teatro.

Serão desclassificadas as apresentações cujos conteúdos e elementos cênicos tragam apelos com conotações sexuais, político-partidárias e apologia a drogas.

3. REGULAMENTO PARA DANÇA

A categoria será apenas adulto. Os estilos de dança são:

Ballet Clássico - Podem ser inscritas neste gênero, coreografias criadas utilizando exclusivamente os passos do Ballet Clássico. O uso de “pontas” é opcional. Apresentado nos subgêneros: Solo e Pas de Deux – Tempo mínimo de 1’30” (um minuto e trinta segundos) e tempo máximo de 3’ (três) minutos e Conjunto – (entre 4 e 25 pessoas) Tempo mínimo de 1’30” (um minuto e trinta segundos) tempo máximo de 5’ (cinco) minutos.

Danças populares – Podem ser inscritas neste gênero todas as danças populares, como: dança do ventre, axé, danças inspiradas no folclore, nas danças étnicas e no sapateado, etc. Apresentando nos seguintes subgêneros: Solo e Duo - Tempo mínimo de 1’30” (um minuto e trinta segundos) e tempo máximo de 3’ (três) minutos. Conjunto – (entre 3 e 20 pessoas) Tempo mínimo de 2’ (dois minutos) tempo máximo de 5’ (cinco) minutos.

Dança de Salão – Podem ser inscritas neste gênero coreografias variantes das linhas: Forró, Samba, Bolero, etc. Apresentado nos seguintes subgêneros: Duo - Tempo mínimo de 2' (dois minutos) tempo máximo de 5' (cinco) minutos. Conjunto - (entre 4 e 12 pessoas) Tempo mínimo de 2' (dois minutos) tempo máximo de 5' (cinco) minutos.

Danças urbanas – Podem ser inscritas neste gênero coreografias variantes das linhas hip hop, Street Dance, free style, funk, break e outros. Apresentado nos seguintes subgêneros: Solo e Duo - Tempo mínimo de 1'30" (um minuto e trinta segundos) e tempo máximo de 3' (três) minutos. Conjunto – (entre 3 e 10 pessoas) Tempo mínimo de 1'30" (um minuto e trinta segundos) tempo máximo de 5' (cinco) minutos.

PLANO DE LUZ E PALCO – Para a competição, a configuração cênica do palco e o plano de luz estão definidos pela organização do evento. **Palco** – linóleo preto, plano de 9m de frente por 10m de fundo. Coxias com três corredores para circulação de entrada e saída de cena. **Luz** – Frente: geral branca, âmbar e azul. Contraluz: branca, âmbar e azul. Corredor: branca, âmbar e azul. 05 Focos com Elipsoidal: Central, dois direita, dois esquerda (frente e fundo).

4. REGULAMENTO PARA MÚSICA – MELHOR INTÉRPRETE

Você pode participar com qualquer música, de estilo livre ou que você mesmo tenha criado. Será de sua responsabilidade nas apresentações, tanto no quesito técnico quanto material, incluindo músicas, cenários, figurinos, maquiagem, instrumentos e outros.

É permitido ao participante a inscrição de somente 1 (uma) canção, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, dos mais variados gêneros: samba, rock, pop rock, samba, rock, forró, frevo, folk, pagode, jazz, blues, regional, sertaneja, folclórica, MPB, entre outros, em suas distintas vertentes, que deverá ser informada no ato da inscrição.

Serão analisados: qualidade artística, desenvoltura, simpatia, dança, sincronia, interpretação, desenvoltura, ritmo, estilo, técnica, musicalidade e criatividade.

5. DAS FASES DO CONCURSO

- **INSCRIÇÃO:** Os interessados deverão acessar o site da Unifacisa (www.unifacisa.edu.br), clicar no banner da Unifacisa Star e preencher a ficha de inscrição. Os candidatos selecionados se comprometem a fazer suas apresentações no palco do Teatro Facisa para análise dos jurados.

- **SELEÇÃO:** Dos candidatos inscritos serão selecionados os três candidatos de cada modalidade. A Comissão Organizadora do Unifacisa Star indicará, a seu critério, a ordem e horários das apresentações.

- **AUDIÇÃO:** Os dias de apresentação dos candidatos obedecerá ao seguinte calendário:

Terça-feira (16/10) – Música (das 18h às 22h)

Quarta-feira (17/10) – Dança (das 18h às 22h)

Quinta-feira (18/10) – Teatro (das 15h às 18h)

Sexta-feira (19/10) – FINAL (das 18h às 22h)

- **RESULTADO:** Ao final de cada audição, o júri se reunirá e divulgará os **três selecionados para a final de cada modalidade**, a se realizar no dia 19 de outubro, às 18h, no Teatro Facisa.

6. DO EMPATE

No caso de empate entre um ou mais candidatos, caberá ao presidente do Júri o voto de Minerva que desempatará a classificação.

7. DA PREMIAÇÃO

Será premiado o melhor talento de cada modalidade (dança, música, teatro)

1º lugar: R\$ 1.000,00 + 6 meses gratuitos na academia Unifit

2º lugar: R\$ 300,00 + 3 meses gratuitos na academia Unifit

3º lugar: R\$ 200,00 + 2 meses gratuitos na academia Unifit

8. DAS CONDIÇÕES

Os candidatos inscritos, ao assinarem a cessão de imagem, declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste processo seletivo, se comprometendo a informar à Unifacisa qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Obrigam-se, ainda, informar caso venham a sentir quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização do concurso.

Como forma de não comprometer a lisura do certame, é vedada a participação de qualquer membro da Comissão Organizadora, da Comissão de Seleção e Premiação, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou de quem quer que, de uma maneira ou de

outra, esteja envolvido com a realização do Concurso.

A inscrição no Concurso Unifacisa Star, de que trata o presente Edital implica na plena aceitação por parte do participante, das normas e termos estabelecidos neste Edital.

9. DO USO DE IMAGEM

Os candidatos, ao inscreverem-se para o processo de seleção do concurso Unifacisa Star, concedem à Unifacisa, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos nos vídeos gravados com os candidatos na forma dos itens acima, bem como seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, obras audiovisuais para fins de exibição em circuito cinematográfico, obras literárias, peças teatrais ou publicitárias, utiliza-los, para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, seja para fins de divulgação das obras audiovisuais.

10. DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela comissão organizadora do concurso, assim como pela Direção da Unifacisa.

Campina Grande, 26 de setembro de 2018.